



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Termo de Apostilamento 08/2022

Apostilamento ao contrato nº 04/2020 celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e Claro S/A para prestação de serviços de telefonia e internet móvel, na modalidade pós-pago.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, nº 123, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 89.768.535/0001-10, neste ato representada pelo seu presidente Vereador Eracildo Guilherme Linck, em contrato firmado com a Claro S/A, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Corrigir o ano de assinatura do Termo Aditivo 16/2022, a saber:

Onde se lê: "Canoas, 25 de outubro de 2021", leia-se "Canoas, 25 de outubro de 2022".

CLÁUSULA TERCEIRA

2.1 O presente apostilamento encontra amparo no Artigo 2º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 12/2013.

Canoas, 07 de novembro de 2022.

ERACILDO
GUILHERME
LINCK

Assinado de forma digital
por ERACILDO GUILHERME
LINCK
Dados: 2022.11.07 15:23:59
-03'00'

Eracildo Guilherme Linck
Presidente da Câmara Municipal de Canoas